



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS EM RAZÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LIXO URBANO DE NATUREZA ORGÂNICA (2ª FASE), LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL ADELINO QUIQUETO, KM 1,6 S/N – BAIRRO SÃO GONÇALO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tupã, às 08h30min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município de Tupã, Estado de São Paulo, constituída pelo Decreto nº 9.229, de 03 de novembro de 2021 e Portaria nº 17.538, de 09 de janeiro de 2020 pelos senhores Fabiana Moreno Sato, Fábio Evandro Porcelli, Danielle Raimundo dos Santos, Camila Katrine dos Santos Gomes, Kátia Cilene Pires e Vanessa Vale Ferrer Briano, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos apresentados à Tomada de Preços nº 12/2022 – Processo Licitatório nº 159/2022, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente constatou a participação de 02 (duas) empresas, conforme segue: D.W.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo que dos proponentes presentes, apenas 01 (uma) delas se fizeram representar pessoalmente nesta sessão pública, a empresa RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo senhor Gustavo Figueiredo Lino Rosa, portador da cédula de identidade nº 27.296.736-1. Logo em seguida, este Colegiado passou para a abertura dos envelopes “Documentação” das concorrentes, tendo o acervo técnico da licitante sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, tendo constatado quanto a este aspecto, que todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

certame. Em razão de não estar presente durante a sessão representante de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, após o qual será designada a data de abertura das propostas. Enquanto aguarda o prazo, os documentos ficarão sob a guarda da Comissão, sendo que os envelopes propostas, foram todos rubricados. Nada mais havendo a ser tratado e de tudo para constar, eu, Camila Katrine dos Santos Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelos membros integrantes desta Comissão Julgadora, pela e pelos representantes presentes.

FABIANA MORENO SATO
CPF.: 259.548.128-29
RG.: 26.705.166-9
Cargo: Presidente
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS
CPF.: 383.706.998-20
RG.: 448702939
Cargo: Membro
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES
CPF.: 390.357.728-65
RG.: 48244127-6
Cargo: Membro
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

KÁTIA CILENE PIRE
CPF.: 251.389.778-14
RG.: 26353329-3
Cargo: Membro
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

FÁBIO EVANDRO PORCELLI
CPF.: 170.665.608.41
RG.: 233517613
Cargo: Membro
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

VANESSA VALE FERRER BRIANO
CPF.: 356.099.188-98
RG.: 471428413
Cargo: Membro
PORTARIA: 17538 DE 09/01/2020

GUSTAVO FIGUEIREDO LINO ROSA
CPF.: 248.271.288-20
RG.: 27.296.736-1
Empresa: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA